

Decreto nº 052/2026.

De 17 de abril de 2026.

**“Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina - TO no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos normativos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que terça feira (21 de abril de 2026) é feriado nacional de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de abril de 2026 antecede o referido feriado;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo para melhor organização dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina/TO no dia **20 de abril de 2026**.

**Art. 2º** Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à área da saúde, limpeza urbana e segurança, deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o conteúdo do Decreto nº 051/2026 de 17 de abril de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026.**

**MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal